

EDITAL Nº 03/2023 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS

O projeto **GeoLógi-QA - Sistema de Perguntas e Respostas para o GeoLógica**, uma colaboração entre a UFRGS e o Cenpes/Petrobras, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista de Mestrado**.

1. DAS VAGAS

Estão abertas um total de até 05 (cinco) vagas para atuação na equipe de apoio do projeto nas seguintes áreas:

- Sistemas de Perguntas e Respostas/Recuperação de Informação (até 03 vagas)
- Processamento de Imagens/Visão Computacional (até 01 vaga)
- User Experience (até 01 vaga)

2. DOS REQUISITOS

São requisitos para todas as vagas:

- 2.1 Ser aluno de mestrado regularmente matriculado nos Programa de Pós-Graduação em Computação da UFRGS
- 2.2 Ter disponibilidade de 20 horas para dedicação exclusiva às atividades da bolsa.
- 2.3 Demonstrar bom desempenho acadêmico.
- 2.4 Ter independência, iniciativa, responsabilidade e comprometimento com as atividades da bolsa.
- 2.5 Ter fluência de programação em Python.

São requisitos para as vagas de Sistemas de Perguntas e Respostas/Recuperação de Informação:

- 2.6 Ter experiência em *frameworks* de aprendizado profundo, como PyTorch ou TensorFlow.
- 2.7 Ter experiência em técnicas de Processamento de Linguagem Natural em especial modelos de linguagem.
- 2.8 Ter conhecimento de sistemas de Recuperação de Informação como o Elasticsearch ou Solr.

São requisitos para a vaga de Processamento de Imagens/Visão Computacional:

- 2.9 Ter conhecimento sobre fundamentos de processamento de imagens ou visão computacional.
- 2.10 Ter conhecimento em frameworks de aprendizado profundo, como PyTorch ou TensorFlow
- 2.11 Ter conhecimento básico sobre *backbones* populares para extração de características em imagens

São requisitos para a vaga de User Experience:

- 2.12 Ter experiência na área de Interação Humano-Computador, em particular Técnicas de avaliação com usuários.
- 2.13 Ter experiência com ferramentas de prototipação rápida como Figma ou Miro.

3. DA FUNÇÃO

3.1 Atividades a serem desenvolvidas:

- 3.1.1 Para as vagas de Processamento de Linguagem Natural/Recuperação de Informação: pesquisa e implementação de algoritmos para recuperação de informação, sistemas de perguntas e respostas, visão computacional e/ou user experience. Criação de conjuntos de dados rotulados para treinar algoritmos.
- 3.1.2 Para a vaga de Processamento de Imagens/Visão Computacional: pesquisa e implementação de algoritmos que relacionem informação visual com dados textuais (modelos visão-linguagem), visando fazer a busca de imagens por texto (e vice-versa). Criação de conjuntos de dados rotulados para treinar algoritmos.
- 3.1.3 Para a vaga de User Experience: Criação de protótipos (mockups) de interfaces de busca e sistemas de perguntas e respostas. Pesquisa, e auxílio a planejamento e realização de sessões de avaliação de UX de interfaces de busca e sistemas de perguntas e respostas.

3.2 Número de horas dedicadas ao projeto: 20 horas semanais

3.3 Local das Atividades: Instituto de Informática da UFRGS.

4. DA REMUNERAÇÃO E ATUAÇÃO

- 4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de Iniciação Científica, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos do projeto no valor mensal de R\$ 2140,00 (dois mil cento e quarenta reais).
- 4.2 O exercício da função de bolsista previsto neste edital não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.
- 4.3 O período de atuação será de 12 (doze) meses podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: viviane@inf.ufrgs.br, contendo “Bolsa Mestrado Geológico-QA” no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá especificar a área de interesse (ver item 1) conter os seguintes documentos (no formato PDF): currículo Lattes atualizado, histórico escolar (graduação e pós-graduação) e comprovante atual de matrícula.

5.2 Período de Inscrições: 17/11/2023 a 23/11/2023.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes pesquisadores do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos básicos e desejáveis.

6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio da análise de currículos, e na segunda, por meio de entrevistas com os candidatos pré-selecionados.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do resultado da seleção será pela página da Fundação que administra os recursos do projeto a partir de 30/11/2023

7.2 A previsão da data de início das atividades é a partir de 1/12/2023

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Em não havendo candidatos que atendam plenamente os requisitos das vagas, as mesmas não serão preenchidas.

8.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2023.